



LEI Nº 950/2023

ALTERA A LEI Nº 923/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 923/2023, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, que consiste na inclusão no Relatório de Ações por Órgão, as seguintes ações:

- I. Ação 2.274 – Manutenção do Hospital Pequeno Porte - HPP, no Programa 1013 – MAC;
- II. Ação 2275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira, no Programa 0402 – Melhoria da Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento;
- III. Ação 2275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira, no Programa 0402 – Melhoria da Gestão Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV. Ação 2275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira, no Programa 2700 – Infra Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Parágrafo único. Estas ações tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 2º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 07 de dezembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal